

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT. ESTIM.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – botijão de 13 kg.	UND	520		
VALOR TOTAL					

Especificações técnicas gerais (aplicáveis a todos os itens):

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) fornecido deverá estar em conformidade com as especificações estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

Os botijões deverão estar lacrados, identificados com selo de autenticidade e em perfeitas condições de uso, atendendo às normas de segurança e requalificação;

A empresa cotante deverá possuir autorização válida da ANP para revenda ou distribuição de GLP;

A entrega será imediata, conforme solicitação e necessidade da Administração, durante a vigência contratual;

O fornecimento ocorrerá em sistema de troca (refil), conforme item cotado.

As cotações deverão ser enviadas para o e-mail: cotacoestk@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado e no site institucional da Prefeitura de Tarauacá.

As cotações deverão, preferencialmente:

Ser elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;

Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;

Conter declaração de que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos, tributos, fretes, insumos e despesas da contratada;

Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal;

Tarauacá- Acre, 07 de outubro de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 564/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 081/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de instrutor de Jiu-Jitsu para atender ao “Projeto Social do Cras”, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Xapuri-AC.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Ismar Alberto Mota da Cruz, Secretário Municipal de Assistência Social - Decreto nº 005/2025.
FISCAL	Ana Letícia Miranda Corrêa, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - Decreto 137/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 02 de outubro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 566/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 083/2026, cujo objeto e a contratação de empresa especializado em fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas do Gabinete Civil, vinculado à Prefeitura Municipal de Xapuri-AC.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil, Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Jaqueline Alencar de Oliveira, Chefe de Gabinete – Decreto nº 006/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 02 de outubro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 568/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL da Contrato nº 085/2026, oriundo do Processo de Dispensa Emergencial de Licitação, cujo objeto é Restabelecimento de Bueiro na Comunidade Tabocal, conforme orçamento sintético baseados na tabela SINAPI, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri - Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	José Maria Cacau Rocha - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - Decreto nº 003/2025
FISCAL	Marcelo Negreiros de Souza, Engenheiro Civil –Coordenador Municipal da defesa civil – Decreto nº 066/2025

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 02 de outubro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 565/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 082/2026, cujo objeto e aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento das demandas da Assistência Social do Município, visando garantir o fornecimento de alimentos essenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme os critérios estabelecidos pela política de assistência social e pela legislação vigente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Xapuri-AC.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Ismar Alberto Mota da Cruz, Secretário Municipal de Assistência Social - Decreto nº 005/2025
FISCAL	Ana Letícia Miranda Corrêa, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - Decreto 137/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 02 de outubro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 566/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 083/2026, cujo objeto e a contratação de empresa especializado em fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas do Gabinete Civil, vinculado à Prefeitura Municipal de Xapuri-AC.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil, Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Jaqueline Alencar de Oliveira, Chefe de Gabinete – Decreto nº 006/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 02 de outubro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 084/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A EMPRESA PEREIRA & FREITAS LTDA CNPJ: 010.972.913/0001-23
Dispensa de Licitação nº 036/2026

Processo Administrativo nº 091/2026

MUNICÍPIO DE XAPURI/AC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua Floriano Peixoto, nº 114, Estado do Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97 e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor José Maria Cacau Rocha, nomeado através do Decreto Nº 03/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa pessoa jurídica PEREIRA & FREITAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 010.972.913/0001-23, Endereço Rua Chico Mendes, nº 212 – Bairro Raimundo Herminio de Melo, CEP: 69.930-000 – Xapuri – Acre, E-mail: pereiraniuson23@gmail.com, Telefone: (68) 99212-3779, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senho Edmilson Freitas De Oliveira, inscrito com CPF nº : 045.055.492-91, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 091/2026. e em observância às disposições do art. 75, inciso VIII Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria nº 1.491, de 06 de maio de 2026, Decreto Municipal nº 064 de 17 de abril de 2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Serviços de Drenagem – Bueiros na comunidade Jequiá, conforme orçamento sintético baseados na tabela SINAPI, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri - Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 76.846,00 (Setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Unidade: 02 – Departamento de Obras, Urbanismo e Limpeza

Programa de Trabalho: 26.782.0008.1.040 – Ampliação e Recuperação de Ramais e Pontes

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: RP – 500 – Convênio 700

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xapuri-AC, em 02 de outubro de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º MAXSUEL MAIA PEREIRA, José Maria Cacau Rocha, Secretário M. de Infraestrutura Urbana e Rural, Marcelo N Souza, Coordenador Municipal de Defesa Civil/CONTRATANTE e a EMPRESA PEREIRA & FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº 010.972.913/0001-23/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 085/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A EMPRESA PEREIRA & FREITAS LTDA CNPJ: 010.972.913/0001-23

Dispensa de Licitação nº 037/2026

Processo Administrativo nº 092/2026

MUNICÍPIO DE XAPURI/AC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua Floriano Peixoto, nº 114, Estado do Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97 e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor José Maria Cacao Rocha, nomeado através do Decreto Nº 03/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa pessoa jurídica PEREIRA & FREITAS LTDA, inscrita (a) no CNPJ/MF sob nº 010.972.913/0001-23, Endereço Rua Chico Mendes, nº 212 – Bairro Raimundo Herminio de Melo, CEP: 69.930-000 – Xapuri – Acre, E-mail: pereiranielson23@gmail.com, Telefone: (68) 99212-3779, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Edmilson Freitas De Oliveira, inscrito com CPF nº : 045.055.492-91, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 087/2026. e em observância às disposições do art. 75, inciso VIII Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria nº 1.491, de 06 de maio de 2026, Decreto Municipal nº 064 de 17 de abril de 2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Restabelecimento de Bueiro na Comunidade Tabocal, conforme orçamento sintético baseados na tabela SINAPI, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri - Acre. O valor do presente contrato será de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais),

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Unidade: 02 – Departamento de Obras, Urbanismo e Limpeza

Programa de Trabalho: 26.782.0008.1.040 – Ampliação e Recuperação de Ramais e Pontes

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: RP – 500 – Convenio 700

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xapuri-AC, em 02 de outubro de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º MAXSUEL MAIA PEREIRA, José Maria Cacao Rocha, Secretário M. de Infraestrutura Urbana e Rural, Marcelo N Souza, Coordenador Municipal de Defesa Civil/CONTRATANTE e a EMPRESA PEREIRA & FREITAS LTDA, inscrita(a) no CNPJ Nº 010.972.913/0001-23/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 082/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A PESSOA JURÍDICA SILVA & SILVA FILHO LTDA - CNPJ Nº 13.479.881/0001-17.

Dispensa de Licitação nº 034/2026

Processo Administrativo nº 089/2026

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, denominado por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, Secretário: Ismar Alberto Mota da Cruz, Decreto nº 005/2025, CONTRATANTE, e o (a) pessoa jurídica SILVA & SILVA FILHO LTDA, inscrita(a) no CNPJ: sob o nº 13.479.881/0001-17, com sede e domicílio na Av. Epaminondas Jacome, nº 824, Bairro: Cadeia Velha, CEP: 69.905-232 em Rio Branco/AC, e-mail: corporationsilvafilho2025@gmail.com, Telefone: (68) 9979-3759, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 089/2026. e em observância às disposi-

ções da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

A presente contratação tem como objeto a Aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, através da Dispensa de Licitação nº 034/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 089/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Programa Trabalho:

Órgão: 05 – Gabinete do Secretario

Programa de Trabalho: 2.018 – Manutenção das Ativid. Da Sec. Municipal da Assistência Social

Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Fonte – 701 – Convenio Estadual

Xapuri-AC, em 02 de setembro de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º MAXSUEL MAIA PEREIRA, Ismar Alberto Mota da Cruz, Secretário Municipal de Assistência Social/CONTRATANTE e a EMPRESA SILVA & SILVA FILHO LTDA, inscrita(a) no CNPJ Nº 13.479.881/0001-17/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 081/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A PESSOA FÍSICA HELISANIA RODRIGUES DE LIMA – CPF Nº 020.671.972-82.

Dispensa de Licitação nº 033/2026

Processo Administrativo nº 088/2026

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, denominado por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, Secretário: Ismar Alberto Mota da Cruz, Decreto nº 005/2025, CONTRATANTE, e o (a) pessoa física HELISÂNIA RODRIGUES DE LIMA, inscrita(a) no CPF: sob o nº 020.671.972-82, com residência no município de Xapuri, estado do Acre, no ramal do JEQUIA Zona Rural, no município de Xapuri-AC, CEP 69.9300-00, e-mail: rnelisania@gmail.com, Telefone: (68) 9.8422-2308, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 088/2026. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

A presente contratação tem como objeto a Prestação de serviço voltada ao desenvolvimento de aulas de Jiu-Jitsu para crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - Cras Chico Mendes, cadastradas nos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - CFV, com faixa etária entre 07 e 17 anos, pelo período de 12 (doze) meses. No modelo de trabalho de 30 horas semanais, no Município de Xapuri - AC, através da Dispensa de Licitação nº 033/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 088/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Órgão: 05. SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ: 2.018 – MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00.05000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Xapuri-AC, em 02 de setembro de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º MAXSUEL MAIA PEREIRA, Ismar Alberto Mota da Cruz, Secretário Municipal de Assistência Social/CONTRATANTE e a pessoa física Helisânia Rodrigues de Lima, inscrito(a) no CPF Nº 020.671.972-82/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****CONTRATO Nº 083/2026/PMX**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A PESSOA JURÍDICA STEPHANIE MIYUKI YABUMOTO - CNPJ Nº 44.503.173/0001-06.

Dispensa de Licitação nº 035/2026

Processo Administrativo nº 090/2026

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, denominado por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL – SEMGAB, Secretário: Marcos Roberto Farias de Souza nº 163/2025, CONTRATANTE, e o (a) pessoa jurídica STEPHANIE MIYUKI YABUMOTO, inscrito(a) no CNPJ: sob o nº 44.503.173/0001-06, com sede e domicílio na Rua Coronel Brandão, nº 2035, Bairro: Centro, Xapuri-AC CEP: 69930-000, e-mail: antepresentesoficial@hotmail.com, Telefone: (68) 99940-0550, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 090/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades institucionais, administrativas e de divulgação do Gabinete Civil, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Dispensa de Licitação nº 035/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 090/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 57.565,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Programa Trabalho:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.

Fonte de Recurso: 500.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Xapuri-AC, em 02 de outubro de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º MAXSUEL MAIA PEREIRA, Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil/CONTRATANTE e a EMPRESA STEPHANIE MIYUKI YABUMOTO, inscrito(a) no CNPJ Nº 44.503.173/0001-06/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

O Município de Xapuri - Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para a contratação que tem como objeto a prestação de serviços de instrutor de Jiu-Jitsu para atender ao Projeto Social do Cras, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Xapuri - AC, em favor da Pessoa Física Helisânia Rodrigues de Lima - CPF Nº 020.671.972-82, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Xapuri - Acre, 02 de outubro de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**

O Município de Xapuri - Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/2021, Portaria nº 1.491, de 06 de maio de 2026, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa 36/2026, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para Serviços de Drenagem – Bueiros na comunidade Jeguá, conforme orçamento sintético baseados na tabela SINAPI, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri - Acre, conforme especificações constantes neste constante no projeto básico, em favor da Empresa PEREIRA & FREITAS LTDA, CNPJ: 10.972.913/0001-23, no valor de R\$ 76.846,00 (setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

Xapuri - Acre, 02 de outubro de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**

O Município de Xapuri - Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/2021, Portaria nº 1.491, de 06 de maio de 2026, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa Nº 37, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para Restabelecimento de Bueiro na Comunidade Tabocal, conforme orçamento sintético baseados na tabela SINAPI, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri - Acre, conforme especificações constantes neste constante no projeto básico, em favor da Empresa PEREIRA & FREITAS LTDA, CNPJ: 10.972.913/0001-23, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Xapuri - Acre, 02 de outubro de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

O Município de Xapuri - Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para a contratação que tem como objeto a aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Xapuri - AC, em favor da Pessoa Jurídica Silva & Silva Filho LTDA - CNPJ Nº 13.479.881/0001-17, no valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Xapuri - Acre, 02 de outubro de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE XAPURI-AC****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026**

O Município de Xapuri - Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para a contratação que tem como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas do Gabinete Civil de Xapuri - AC., em favor da Pessoa Jurídica STEPHANIE MIYUKI YABUMOTO - CNPJ Nº 44.503.173/0001-06, no valor de R\$ 57.565,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Xapuri - Acre, 02 de outubro de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito